

Processo n.: @LCC 19/00352777

Assunto: Processo Licitatório - Pregão Presencial n. 21/2019 (Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manejo de resíduos sólidos, contaminantes e de reciclagens, conforme Leis ns. 11.445, de 05/01/2007, e 12.305, de 02/08/2020, com destinação final desses resíduos em unidade de triagem e aterro sanitário sob responsabilidade da contratada, devidamente licenciado pelo órgão ambiental competente)

Responsáveis: Gilberto Ângelo Lazzari, Gloraci José Bassani e Maritânia Antônia Rosa da Silva Sandi

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes

Unidade Técnica: DLC

Decisão n.: 1555/2022

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Conhecer do Edital de Pregão Presencial n. 21/2019, lançado pela Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manejo de resíduos sólidos, contaminantes e recicláveis e destinação final desses resíduos em unidade de triagem e aterro sanitário sob responsabilidade da contratada, devidamente licenciado pelo órgão ambiental competente, para considerá-lo regular.

2. Recomendar à Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes que, em editais futuros, elabore estudo técnico detalhado considerando diferentes variáveis e cenários, no intuito de propiciar a identificação da opção técnica e economicamente mais viável para a contratação dos serviços de coleta e destinação de resíduos sólidos urbanos domiciliares.

3. Dar ciência desta Decisão, bem como do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, às Sras. Maritânia Antônia Rosa da Silva Sandi e Gloraci José Bassani, à Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes e ao Controle Interno daquele Município.

4. Determinar o arquivamento dos autos.

Ata n.: 45/2022

Data da Sessão: 30/11/2022 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Diogo Roberto Ringenberg

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

CLEBER MUNIZ GAVI
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas/SC